

## **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO DIGITAL

PLANO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA GESAC

### **PERGUNTAS E RESPOSTA SOBRE A APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO** (Versão do dia 06/Dez./08)

PERGUNTA- 01 (01/NOV/08): O Responsável pela aplicação dos questionários nos Pontos GESAC no ESTADO (Laboratório ou/e Telecentro) deve fazer aplicação presencial do questionário?

R/ Não é obrigatório, mas nós recomendamos esta prática para facilitar o desenvolvimento das demais atividades.

PERGUNTA- 02 (01/NOV/08): Teremos um ou mais Responsável pela aplicação dos Questionários em um Estado?

R/Depende da proposta da estratégia, das condições e características do Estado. Por exemplo, podemos ter apenas um Responsável para cuidar de todos os Pontos GESAC sorteados. Bem como podemos ter dois Responsáveis, um para cuidar dos laboratórios e outro para cuidar dos Telecentros.

PERGUNTA- 03 (01/NOV/08): Devemos iniciar a aplicação dos questionários via WEB em uma mesma data em todo o Estado?

R/ Depende da estratégia e do tamanho do Estado.

PERGUNTA- 04 (01/NOV/08): Como devo proceder para realizar uma aplicação presencial?

R/ Além de seguir as orientações descritas nos demais documentos, você deve imprimir cópias do Termo de Consentimento e do Questionário (disponibilizado aqui no Portal do GESAC) em número suficiente para atender o número participante da pesquisa encontrado no cálculo da amostra presencial. Lembrar de colocar na frente de cada formulário o Termo de Consentimento, para ser lido antes de o selecionado começar a responder o Questionário.

PERGUNTA- 05 (03/NOV/08): Quando devemos dar início e terminar a pesquisa em um Estado?

R/ Recomenda-se iniciar e terminar no mês de novembro, de preferência, elaborando e seguindo um dos cronogramas apresentado como exemplo (Laboratório ou Telecentro).

PERGUNTA- 06 (03/NOV/08): Onde está a relação dos Pontos GESAC sorteados para a pesquisa?

R/ Estão Será disponibilizados no Portal do Programa GESAC.

PERGUNTA- 07 (12/NOV/08): Podemos trocar um Ponto da amostra? Ou Reduzir a Amostra?

R/ Não. A amostra deve ser respeitada, nunca reduzir ou alterar a Amostra.

PERGUNTA-08 (12/NOV/08): Podemos incluir um ou mais Pontos GESAC na amostra?

R/ Sim, a Amostra pode crescer, agindo assim não reduzimos a sua representatividade.

PERGUNTA-09 (12/NOV/08): Existe questionário para aplicação presencial no Portal?

R/ Sim, na seção do Responsável e do Aplicador. O questionário da seção do aluno e do usuário é somente para aplicação via WEB.

PERGUNTA-10 (12/NOV/08): Quem deve calcular o número de questionários a ser aplicado via WEB? Pode ser o NTE?

R/ Esta atividade deve ser feita pelo Responsável pela aplicação no Estado, no entanto, o NTE pode fazer esta parte. No entanto, não recomendamos que esta atividade fosse feita pelo Aplicador do Questionário no Ponto GESAC.

PERGUNTA 11 (18/NOV/08): Por que na pesquisa presencial os questionários são aplicados somente um dia e na pesquisa Web os questionários serão aplicados durante uma semana?

R/ Na pesquisa presencial serão enviados colaboradores até o Ponto GESAC sorteado. Por limitações financeiras e de tempo, a estada desses colaboradores não poderá ultrapassar um dia. Já na pesquisa WEB a aplicação dos questionários será pelo próprio Administrador I do ponto e, portanto os problemas citados anteriormente aqui não são encontrados. No entanto, o cálculo estatístico da meta de entrevistas para a pesquisa WEB e presencial é o mesmo. Na pesquisa presencial toda a meta deve ser alcançada em apenas um dia, já na pesquisa presencial essa meta pode ser dividida pelos dias da semana que o ponto permanece em funcionamento.

PERGUNTA 12 (18/NOV/08): O representante da Secretaria Municipal de Educação pode aplicar o questionário virtual mesmo seu município não tendo sido sorteado? Caso positivo, ele pode enviar direto a você os mesmos? Eu posso incluir outros municípios?

R/ O fato de termos encaminhado os Pontos do GESAC sorteados para o RN não significa que você somente pode realizá-los nesses locais. Os Pontos Sorteados representam o mínimo obrigatório que devemos cumprir para atingir a

meta estatística. No entanto, todo acréscimo será bem vindo. Ou seja, vocês podem ampliar a pesquisa a outros pontos, desde que seguindo a regra de cálculo para o número mínimo de pessoas a serem entrevistadas.

PERGUNTA 13 (18/NOV/08): Só faremos a avaliação nestes pontos entre questionários presenciais e virtuais?

R/ Você pode ampliar a pesquisa, desde que seguindo as normas de cálculo para identificar o número de pessoas entrevistadas.

PERGUNTA 14 (18/NOV/08): Esta semana é presencial (resto de semana) e 17 a 21-11 virtual? Estou muito preocupada com este prazo, pois gostaria de dar uma resposta a altura e tenho medo de não corresponder pelo mesmo motivo.

R/ A sugestão de cronograma mínimo visa cumprir as metas estatísticas da pesquisa e os prazos gerenciais estabelecidos pelo GESAC, isso não significa que você terá que interromper a pesquisa na data caso não tenha concluído. Você pode continuá-la, mesmo que ultrapassada a data limite, pois o que nos importa é a realização da pesquisa, seja ela presencial ou à distância, no entanto, NÃO podemos ultrapassar o mês em curso.

PERGUNTA 15 (18/NOV): Vocês não têm um sistema que possamos responder salvar e enviarmos on-line? Devemos fazer este questionário totalmente presencial, uma vez que o entrevistado terá que assinar o seu nome?

R/ Acho que esse link responde a todas as perguntas:

<http://164.41.105.145/gesac/termo.html>.

Quando você acessa ao Termo de Consentimento eletrônico, ao concordar, você é encaminhada ao Questionário. Ele não precisa ser presencial. Com o arquivo que está na área de Avaliação do GESAC no [www.idbrasil.gov.br](http://www.idbrasil.gov.br), você pode baixá-lo e encaminhá-lo por

e-mail ou imprimi-lo, se achar conveniente. Caso contrário, é só aplicar online.

PERGUNTA 16 (18/NOV/08): Estou fazendo o teste no site

<http://164.41.105.145/gesac/termo.html>

<<http://164.41.105.145/gesac/termo.html%20e>> e após ler o Termo, cliquei concordo, no final (sem preencher o questionário) cliquei em gravar registro e apareceu a mensagem com data e horário dando ok. Para voltar e aplicar outro questionário, como devo proceder para continuar a avaliação on-line? Acabei de descobrir. Temos que voltar ao endereço inicial (que está acima) que abrirá outro termo não é? E o anterior é enviado automaticamente não?

R/ Vejamos os passos:

1- Você abre na seção do Aluno e Usuário no Portal o Termo Consentimento e ao CONCORDAR ele lhe redireciona ao Questionário.

2- Ao concluir o Questionário, você grava os registros e pronto, suas informações vão para nosso banco.

3- Para responder outro Questionário, você deve retornar à página do Termo e refazer todo o processo.

PERGUNTA 17 (18/NOV/08): Gostaria de saber se a avaliação deve ser feita em todos os pontos GESAC, ou apenas em alguns? Se for a alguns da região do NTERJ10, quais seriam os pontos?

R/ Em resposta a sua pergunta, esclarecemos que nosso sorteio nacional dos Pontos GESAC a serem pesquisados foi concluído. Não serão todos os Pontos, mas sim, no mínimo, aqueles sorteados, o que não impede que você possa nos ajudar a replicar o material no restante dos Pontos do Estado. As informações completas estarão no portal do IDBRASIL.GOV.BR

PERGUNTA 18 (06/DEZ/08) Posso aplicar Questionários em Ponto que não a antena do GESAC ou os serviços foram suspensos?

R/ Se retirada da antena do GESAC ocorreu em menos de um ano, não existe qual problema em aplicar a pesquisa presencial ou via WEB. No caso de não ter conexão só temos condição de fazer aplicação Presencial.

Responsáveis pelas respostas:

Ana Valéria Machado Mendonça – [valeriamendonca@unb.br](mailto:valeriamendonca@unb.br)

Benedito Medeiros Neto  
[beneditomedeiros@df.idbrasil.org.br](mailto:beneditomedeiros@df.idbrasil.org.br)

Joseane Padilha – [joseane\\_padilha@hotmail.com](mailto:joseane_padilha@hotmail.com)